

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lbr4rx78 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/09/2026 Requerimento nº 532/2026 Protocolo nº 7853/2026 Processo nº 2597/2026	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Com fundamento no que preceitua a Lei nº 10.825/2019, e ainda no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora a criação da Câmara Setorial Temática de Atenção à Obesidade no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, com a finalidade de estudar, diagnosticar, discutir, acompanhar e propor medidas, políticas públicas, ações legislativas e estratégias de atenção integral às pessoas com obesidade no Estado de Mato Grosso.

Cumprindo previsão legal, elenco os membros que comporão a referida câmara:

Presidente: Juvelina de Campos Nunes – Presidente da Associação Mato-grossense de Obesidade – AMO.

Relator: Delegado Bruno Lima Barcellos.

Secretária: Silvana Aparecida Gadani de Arruda – Vice-Presidente da AMO.

Membros:

1. Dr. Gunther Peres Pimenta – CRM 3196, RQE 380 e 8327 – Titular do Colégio de Cirurgiões e Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica;
2. Dr. Regis Vilela Leal – CRM-MT 6233, RQE 2966/5171/5520/6254 – Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica;
3. Dr. Tarsis Miyabara – CRM 7860, RQE 4555 – Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, com atuação em cirurgia videolaparoscópica, cirurgia bariátrica e metabólica e cirurgia robótica;
4. Dr. Ismael Carvalho – CRM/MT 3985, RQE 2481 – especialista em Cirurgia Plástica;
5. Dr. Hélio Marcelo Pesenti Sandrin – CRM-MT 1047, RQE 6867/6866/2510/6823 – especialista em Cardiologia e Clínica Médica, com atuação também em Medicina Intensiva e Pneumologia;
6. Dr. Marcus Antônio Godoy – Cardiologia – CRM-MT 3499 / RQE 1562;
7. Dra. Sônia Cristina Mangoni de Oliveira Lelis – Procuradora Municipal – OAB/MT 3942;
8. Antero Paes de Barros Neto – radialista e jornalista.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente proposição nasce da necessidade de ampliar e qualificar o debate público sobre a obesidade como questão de saúde pública, reconhecendo sua natureza multifatorial, crônica e complexa e a necessidade de uma abordagem integrada, humanizada e multidisciplinar.

A obesidade não deve ser compreendida apenas sob a perspectiva do peso corporal, mas como condição que pode comprometer significativamente a saúde, a autonomia, a qualidade de vida e a participação social das pessoas, demandando atuação articulada do Poder Público nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento clínico, assistência multiprofissional, saúde mental, cirurgia bariátrica e metabólica, cirurgia reparadora, reabilitação e reinserção social.

Nesse contexto, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, enquanto instituição constitucionalmente vocacionada à representação da sociedade e à formulação e fiscalização das políticas públicas estaduais, possui papel fundamental na construção de um espaço institucional permanente e qualificado de diálogo entre o Poder Público, profissionais de saúde, entidades representativas, especialistas e, sobretudo, as pessoas que convivem com a obesidade.

A proposta encontra especial relevância diante da solicitação apresentada pela Associação Mato-grossense de Obesidade – AMO, entidade que atua no acolhimento, orientação e defesa dos direitos dos pacientes que enfrentam a obesidade crônica no Estado.

A composição sugerida pela entidade demonstra, inclusive, o caráter multidisciplinar que deve orientar os trabalhos da Câmara, reunindo representantes da sociedade civil e profissionais com atuação em diferentes áreas relacionadas à obesidade.

Entre os nomes indicados encontram-se profissionais especializados em cirurgia bariátrica e metabólica, cirurgia videolaparoscópica, cirurgia robótica, cirurgia plástica, cardiologia, clínica médica, medicina intensiva e pneumologia, além de representante da área jurídica e profissional da comunicação social. Também integram a composição proposta representantes da própria AMO.

Essa pluralidade é essencial porque a atenção à obesidade exige uma visão que ultrapasse a atuação isolada de uma única especialidade médica. O enfrentamento adequado da doença demanda integração entre diferentes áreas do conhecimento e, principalmente, escuta ativa dos próprios pacientes e de suas famílias.

A Câmara Setorial Temática permitirá, portanto, que sejam realizados levantamentos técnicos, reuniões, debates, estudos, audiências, coleta de informações e construção de propostas concretas, possibilitando identificar os principais gargalos existentes no Estado e apontar soluções viáveis para o aprimoramento da rede de atenção.

Entre os objetivos que poderão nortear os trabalhos da Câmara destacam-se:

1. diagnosticar a realidade da obesidade em Mato Grosso, considerando suas diferentes dimensões e impactos;
2. avaliar a estrutura existente na rede pública de saúde para prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da obesidade;
3. identificar gargalos no acesso aos tratamentos disponíveis pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

4. discutir estratégias de prevenção e diagnóstico precoce;
5. avaliar a necessidade de fortalecimento da atenção multiprofissional às pessoas com obesidade;
6. discutir o acesso a tratamentos clínicos, medicamentosos e cirúrgicos, quando indicados;
7. avaliar a assistência às pessoas submetidas à grande perda ponderal, inclusive quanto às necessidades de acompanhamento e tratamento reparador;
8. estudar medidas destinadas à humanização do atendimento e combate ao estigma e à discriminação das pessoas com obesidade;
9. promover a integração entre os órgãos públicos, instituições de ensino, profissionais de saúde, entidades da sociedade civil e organizações representativas dos pacientes;
10. propor aperfeiçoamentos legislativos e administrativos capazes de contribuir para a melhoria das políticas públicas estaduais relacionadas à obesidade.

A iniciativa também permitirá à Assembleia Legislativa exercer, de maneira mais efetiva, suas funções de representação, fiscalização, interlocução social e aperfeiçoamento das políticas públicas, transformando as demandas apresentadas pela sociedade em diagnósticos e propostas concretas.

É importante destacar que a Câmara Setorial Temática não pretende substituir as competências dos órgãos responsáveis pela execução das políticas de saúde. Ao contrário, seu propósito é produzir conhecimento, reunir os diferentes atores envolvidos, identificar problemas e construir soluções que possam subsidiar o Poder Público e o próprio Parlamento.

Nesse sentido, a criação da Câmara Setorial Temática de Atenção à Obesidade no Estado de Mato Grosso representa uma oportunidade para que o Parlamento Estadual promova um debate técnico, institucional e social sobre uma questão que afeta milhares de mato-grossenses e que exige políticas públicas articuladas e baseadas em evidências.

A iniciativa também valoriza a participação da sociedade civil organizada, especialmente da Associação Mato-grossense de Obesidade – AMO, que tomou a iniciativa de apresentar a esta Casa a proposta de composição da Câmara e de contribuir diretamente para o debate sobre a realidade enfrentada pelos pacientes no Estado.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de ampliar o diálogo institucional para a construção de políticas públicas mais eficientes, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 01 de Setembro de 2026

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Eduardo Botelho
Deputado Estadual